



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.787, de 31 de agosto de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 59.992,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.600, de 21 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 59.992,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), com a classificação orçamentária:

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO	
1202-1030100261.148 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PPV – PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(001278).....	R\$ 22.328,20
4.4.9.0.5.2.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(001279).....	R\$ 37.664,00
SOMA.....	R\$ 59.992,20

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Estado ao Município, conforme Resolução CID nº 378/2012 do Recurso 4293.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de agosto de 2012.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.787, de 31 de agosto de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração